

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO N.º _____ de 2007

(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) solicitando agilização do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Carreira de Gestão e Política de Transporte e do Plano Especial de Cargos do Ministério dos Transportes.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), **Indicação** solicitando agilização do projeto de lei que dispõe sobre a criação de Carreira de Gestão e Política de Transporte e do Plano Especial de Cargos do Ministério dos Transportes

Justificação

O projeto de lei trata da estruturação da Carreira de Gestão e Política de Transporte do Ministério dos Transportes, composta pelos cargos de Analista em Gestão e Política de Transportes, Analista em Administração, Técnico em Gestão e Política de Transportes, Técnico em Administração e Auxiliar em Administração. Cujos cargos serão providos mediante concurso público. Institui, ainda o Plano Especial de Cargos desta Pasta, que absorverá os servidores ocupantes de cargos efetivos do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, não integrantes de carreiras estruturadas, regidas pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e que já pertencem a esta Secretaria de Estado.

O projeto de lei decorre de profundos entendimentos havidos entre as Bancadas do Governo e Sindical, que compõem a Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério dos Transportes, instituída com o objetivo de contribuir para a melhoria dos níveis de qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade na área de transportes, de vez que tem por objeto a implementação de um sistema de remuneração condizente com a valorização dos servidores públicos deste Ministério.

Portanto, propõe-se uma remuneração adequada às responsabilidades dos servidores desta Pasta, a qual será integrada por vencimento básico acrescido pela Gratificação de Desempenho em Atividade de Gestão e Política de Transportes, cuja situação atende à política de recomposição das remunerações dos servidores. Esta será atribuída em função dos resultados da avaliação do desempenho individual e institucional, limitada ao máximo de 75 pontos percentuais por servidor, e com toda a certeza, criará uma equipe de técnicos altamente qualificados e comprometida com o desempenho de suas atividades, bem como instituir Adicional de Titulação devido a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, que comprovarem diplomação em curso de doutorado, pós-graduação e de qualificação profissional.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2007.

Deputada **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/AM